

**ATA DA 1ª SESSÃO DA LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 020/2019-CC
 ABERTURA DA LICITAÇÃO – PROCESSO n.º 01-060.584/19-82**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de 2.020, às 09h08min, na sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, Av. Contorno nº 6664, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, da URBEL/SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI nº. 05/2019, para abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto complementação dos serviços e obras de infraestrutura na Vila Apolônia, no valor teto estimado de R\$ 7.127.617,51 (sete milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento das licitantes presentes, com a conferência dos seus documentos de outorga de poderes e identificação dos representantes legais, concluindo pela sua regularidade, sendo estas:

Empresa	Representante
A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.	Luciana Maria de Carvalho
Construlife Construções Ltda.	Isadora Dupin Portes Nogueira Coelho
Engibras Engenharia S/A	Geraldo Verona Figueiredo
Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli	Geraldo Márcio Gonçalves Lima
Construtora Sinarco Ltda.	Adriane Xavier de Lima

Embora tenham apresentado os envelopes de habilitação e proposta de preços, as seguintes empresas não credenciaram representantes, em razão de sua ausência: Carvalho Queiroz Engenharia Ltda., Circuito Engenharia e Construções Ltda., Conest Engenharia Ltda., Construtora Itamaracá Ltda. e Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda. Posteriormente, foram abertos os 10 (dez) envelopes de habilitação e disponibilizados os documentos para rubrica dos representantes. Concomitantemente, a Comissão reuniu-se em separado para análise dos documentos habilitatórios e entendeu pela habilitação de todas as licitantes, por terem atendido às exigências editalícias, e anunciou o resultado. Ato contínuo, a Comissão consultou aos presentes quanto à intenção de interpor ou renunciar ao recurso. Os representantes das licitantes presentes renunciaram à interposição do recurso. A Presidente encaminhou, via *e-mail*, a mesma solicitação às licitantes ausentes. A seguir, em resposta aos e-mails enviados, as licitantes encaminharam cópia digitalizada da declaração de renúncia e, sendo assim, nos termos dos subitens 11.2.2 e 11.3 do edital, em continuidade ao certame, foram abertos os envelopes de proposta de preços. Os seguintes preços foram ofertados:

Empresa	Valor da Proposta
A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 6.000.000,00
Carvalho Queiroz Engenharia Ltda.	R\$ 6.607.994,59
Circuito Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 7.057.179,82
Conest Engenharia Ltda.	R\$ 5.484.985,97
Construlife Construções Ltda.	R\$ 5.490.134,31
Construtora Itamaracá Ltda.	R\$ 6.307.589,22
Engibras Engenharia S/A	R\$ 5.667.573,56
Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli	R\$ 5.630.817,93
Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.	R\$ 6.601.859,20
Construtora Sinarco Ltda.	R\$ 7.002.884,20

Ato contínuo, a Comissão disponibilizou as propostas de preços às licitantes para rubrica. Para análise das propostas de preços das licitantes, a Presidente da Comissão entendeu por suspender a sessão, sendo o resultado correspondente publicado no Diário Oficial do Município– DOM e no site: prefeitura.pbh.gov.br. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. A reunião foi encerrada às 11h47min. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020

Débora Maria Moreira de Faria

Débora Maria Moreira de Faria

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Luís Alves Fantauzzi

André Luís Alves Fantauzzi

Lucas Souza Corrêa

Lucas Souza Corrêa

Anna Maria da Silva Souza

Anna Maria da Silva Souza

LICITANTES:

A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda. *romana alho.*

Construlife Construções Ltda. *Isadora Lupin.*

Engibras Engenharia S/A *JO*

Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli *João Antonio*

Sinarco Engenharia Ltda. *Adriane Xavier de Lima Azevedo*